



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –
15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 (PCA 2026)



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –
15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

Sumário

<u>APRESENTAÇÃO</u>	2
<u>I – OBJETIVOS</u>	3
<u>II - METODOLOGIA UTILIZADA</u>	3
<u>III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA</u>	4
<u>IV – EXECUÇÃO</u>	4
<u>VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>	4
<u>VII. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO II)</u>	5
<u>VIII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</u>	6
<u>IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	6



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –
15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Paranapanema pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –
15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

I – OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

II - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, o exercício financeiro de 2025. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos no exercício de 2025, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –
15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2026.

III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2025, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de Paraíso, do veículo oficial, aquisição de equipamentos e material de consumo, bem como material de expediente.

IV – EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de telefonia e internet. Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2026.

Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Paraíso planejará, no primeiro bimestre de 2026, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –
15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- Resolução nº 003-2025, de 01 de Outubro de 2025 – Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

VII. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Paraíso. Cada setor ou unidade equivalente, levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –
15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

VIII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, através de relatório de acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Paraíso-SP.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: www.camaraparaíso.sp.gov.br/ContaPublica/Listar/1439 com acesso público a toda a sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP, 20 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –

15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – Aditivos e Contratos (ANEXO I)

REQUISITANTE	OBJETIVO	QUANTIDADE DE ESTIMADA	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO/ ADITIVO	VALOR GLOBAL ESTIMADO	Empresa	JUSTIFICATIVA
Setor de Contabilidade e Departamento Pessoal	Aditivo de contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica junto ao Setor de Contabilidade e Departamento Pessoal, Projeto AUDESP, SICONFI, Reinf, RAIS, DIRF, GEFIP, DCTF, e-Social e sistemas utilizados para gestão contábil e pessoal da Câmara Municipal de Paraíso, conforme Termo de Referência	12 meses	Novembro/2026	R\$ 16.395,60	SJ Esteves ME	Contratação deve ser realizada em razão da necessidade de haver pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil para acompanhamento de todos os trabalhos da Contabilidade e Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Paraíso/SP.
Setor Jurídico	Contratação temporária de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de todos os trabalhos da câmara municipal de paraíso/sp pelo período de 03 (três) meses, conforme termo de referência	03 meses	Fevereiro/2026	R\$ 9.000,00	HEBER DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	A contratação deve ser realizada em razão da necessidade de haver pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de todos os trabalhos da Câmara Municipal de Paraíso/SP, até conclusão do Concurso Público.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –

15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

Setor de TI	O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.	12 meses	Janeiro/2026	R\$ 19.128,00	SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP	A contratação deve ser realizada em razão da necessidade na prestação de Serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso. A Câmara necessita de um site onde possa divulgar seus atos e documentos produzidos diariamente
Diretoria Legislativa	O objetivo é que a contratada elabore projetos para implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos (POR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Ergonômico dos postos de trabalho e atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, inclusive quanto ao E-SOCIAL, capacitação e treinamentos dos servidores do legislativo.	12 meses	Maior/2026	R\$ 2.300,00	CENTRO MÉDICO DOUTOR SOLIDÁRIO LTDA	A contratação dos serviços na área de segurança e medicina do trabalho faz-se necessária para atualização dos programas prevenção de acidentes e saúde ocupacional dos servidores da Câmara Municipal de Paraíso.
Setor de Licitações/ Compras	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa em licitações e contratos, de forma a auxiliar na implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Paraíso	6 meses	Março/2026	R\$ 20.400,00	C.S.E - ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL	Considerando a vigência da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), que trouxe mudanças significativas na forma de planejar, contratar e executar compras públicas e serviços, a Câmara Municipal entende como essencial a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria administrativa para garantir uma adequada implantação das novas exigências legais.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –

15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

BENS DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE

REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO	EXPECTATIVA DE COMPRA	programação	JUSTIFICATIVA
Secretaria	Material de Expediente diversos - papelaria	<ul style="list-style-type: none">• 06 caixas de Papel A4• 10 caixas de canetas esferográficas (azuis, pretas e vermelhas)• 50 Blocos Adesivos pequenos• 50 Blocos Adesivos medios/grandes• 06 caixas de clips tamanho pequeno• 03 caixas de clips tamanho grande• 70 canetas marca texto florescentes• 12 Colas bastão/liquidadas.• 20 caixas de grampos pequenos• 15 caixas de grampos grandes• 05 caixas de lapis de escrever preto• 02 caixas de borrachas escolares• 04 caixas com 12 unidades de marca texto florescente ponta chanfrada 1.4-3.5mm (cores diversas)• 04 pacotes com 04 unidades de fita adesiva transparente na medida de 48mmx45mm• 10 unidades de fita dupla face transparente, 19mm x 2m• 12 pacotes com 50 unidades cada de grampos trilhos plásticos• 10 caixas de grampos para grampeador em metal na medida 26/6 com 5.000	R\$ 12.500,50	Demanda dos Setores	Manutenção da Câmara Municipal	<p>O material de expediente é essencial para a realização das atividades diárias, como impressão de documentos, organização de arquivos, comunicação interna e externa, entre outras tarefas essenciais para o funcionamento do órgão.</p> <p>A disponibilidade de material de expediente adequado permite que os funcionários desempenhem suas funções de forma eficaz, garantindo a continuidade das operações e a manutenção da produtividade.</p>



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –
15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

unidades, galvanizados

- 10 caixas de clips na medida 8/0
- 10 caixas de clips na medida 3/0
- 50 unidades de bloco adesivo na medida de 38mmx50mm – cores diversas
- 50 unidades de bloco adesivo na medida de 76mmx76mm – cores diversas
- 05 unidades de organizador de escritório triplo
- 100 unidades de DVD 4.7gb de capacidade
- 12 unidades de cola líquida de 110g
- 06 unidades de grampeador para 50 folhas
- 06 unidades de estilete plástico largo
- 100 Envelopes Brancos
- 100 Envelopes Timbrados



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –

15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO

REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PROGRAMA/AÇÃO	JUSTIFICATIVA
Setor de Zeladoria	Aquisição de materiais de uso cotidiano	<ul style="list-style-type: none">• 02 Lixeiras• Pilhas AA• Pilhas AAA• 02 Botas de Borracha• 02 Toalhas de mesa• 10 Copos de Vidro• 02 kits colheres de café• 02 kits talheres de jantar• 05 Papeis aluminio• 01 Magueira de jardinagem•	Demanda do Setor	R\$ 2.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Aquisição de Materiais para renovação dos bens da Câmara Municipal
Setor de TI	Toners, cartuchos e tintas para impressoras	15	Março/2026	R\$ 3.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Aquisição de toners, cartuchos e tintas para todas as impressoras da Câmara Municipal
Setor de Zeladoria	Material de elétrica, sendo refletores de LED acima de 100w, para uso externo	03	Demanda do Setor	R\$ 1.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Aquisição de refletores para o sistema de iluminação da área externa do Poder Legislativo.

LIMPEZA PREDIAL E HIGIENE



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –

15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PROGRAMAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Setor de Zeladoria	Aquisição de material e utensílios de limpeza e descartáveis	<ul style="list-style-type: none">• 25 pcts com 100 un de copos plasticos de 180ml.• 04 caixas copos plásticos 50 ml com pcts de 100 un de 50 ml• 18 unidades de vassouras nylon multiuso• 50 Alcool Comum• 40 vidros de Limpadores Multiusos• 30 pacotes de Papeil Toalha• 20 pacotes de papel higienico c/12• 05 unidades de luvas de borracha• 10 pacotes de saco de lixo diversos tamanhos• 06 pacotes de Sabão em Barra• 50 unidades de Agua Sanitaria• 05 unidades Vassouras, rodos e pás• 06 caixas de fosforos• 25 vidros de lustra moveis• 60 vidros de detergente• 20 unidades de esponjas dupla face• 20 litros de Amaciante• 15 pacotes de sabao em pó• 40 vidros de lustra moveis	Cotação Trimensal	R\$ 5.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	<p>A aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal é fundamental para manter um ambiente adequado e saudável para os funcionários e para o público que frequenta o local.</p> <p>A limpeza regular é essencial para prevenir a propagação de doenças e garantir um ambiente de trabalho saudável para os funcionários e visitantes da Câmara Municipal.</p>



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –
15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

- | | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• 10 unidades de inseticida• 15 unidades de Odorizantes• 10 unidades de lipadore casa• 10 unidades de panos microfibra | | | |
|--|---|--|--|--|



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –
15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

COPA E COZINHA

REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PROGRAMA/AÇÃO	JUSTIFICATIVA
Setor de Zeladoria	Lampadas LED	20	Demanda do Setor	R\$ 300,00	Manutenção da Câmara Municipal	A aquisição de lampadas visa garantir a iluminação dos ambientes internos da Câmara Municipal, caso das lampadas já instaladas queimem ou falhem
Setor de Zeladoria	Garrafas térmicas	04	Demanda do Setor	R\$ 500,00	Manutenção da Câmara Municipal	A aquisição de garrafas térmicas visa garantir o acondicionamento de bebida quente do tipo café, chá e água que são preparados diariamente nas Câmara Municipal para o consumo dos servidores públicos, munícipes e colaboradores.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –

15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

GÁS

REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PROGRAMA/AÇÃO	JUSTIFICATIVA
Setor de Zeladoria	Botijões de Gás	3 unidades anuais	Demanda do Setor	R\$ 1.062,40	Manutenção da Câmara Municipal	Aquisição de gás para uso na cozinha do Legislativo.

COMBUSTIVEL

REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PROGRAMA/AÇÃO	JUSTIFICATIVA
Secretaria	Combustivel	700 Lts.	Demanda	R\$ 4.500,00	Manutenção da Câmara Municipal	Abastecimento do carro do Legislativo.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –

15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

GÊNERO ALIMENTÍCIO

REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PROGRAMAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Setor de Zeladoria	Gêneros alimentícios	<ul style="list-style-type: none">• 30 pacotes de Café Jaguari 500g tradicional• 40 unidades chá mate preto 250g• 20 pacotes de açúcar• 07 unidades de manteiga• 06 unidades de sal refinado de 1kg• 10 pacotes de biscoito agua e sal• 10 pacotes de biscoito maizena• 15 unidades de adoçantes• 40 unidades de achocolatado em pó• 25 kg de pão francês• 05 Baguetes• 06 unidades de requeijão• 10 caixas de copo de agua• 120 fardos de água mineral sem gás	Cotação Trimensal	R\$ 20.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A aquisição de gêneros alimentícios é imprescindível à Câmara Municipal, para suprir as necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as demandas de consumo para os setores de copeiragem que demandam diariamente no âmbito desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro –

15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.

- 120 fardos de água mineral com gás
- 10 Galões de água mineral 20L
- 120 pacotes com 12 unidades de água mineral sem gás
- 05 unidades de baguetes
- 06 unidades Bolos Simples
- 20 caixas de leite integral

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA DE COMPRA	VALOR ESTIMADO	PROGRAMA/AÇÃO	JUSTIFICATIVA
Zeladoria	Maquina de Lavar	01	Maio/2026	R\$ 1.500,00	Manutenção da Câmara Municipal	Aquisição de Maquina de Lavar para zeladoria
Diretoria da Câmara	Notebook	05	Maio/2026	R\$ 20.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Aquisição de Notebooks para uso nde servidores e vereadores.